

PROTOCOLO DE CONSULTA

PRÉVIA, LIVRE e INFORMADA dos Quilombos Passagem, Nazaré do Airi e Peafú do município de Monte Alegre - PA



Ficha Técnica

Assessoria ao Processo de Elaboração do Protocolo:

Coordenação das Associações das Comunidades
Remanescentes de Quilombos - (MALUNGU)
Terra de Direitos

Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária
Popular (NAJUP CABANO / UFOPA).

Fotografias

Franciele Petry (Terra de Direitos)
Jaime Mota (NAJUP CABANO / UFOPA)
Ciro Brito (Advogado Popular)
ARQNA
ARQPASSAGEM
ARQPEAFU

Design, Edição e Diagramação

Luiz Fernando Andrade Avelino
(Sócio - ARQPASSAGEM)

Apoio

MALUNGU - PA
Terra de Direitos
Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais
Agricultores(as) Familiares de
Monte Alegre - PA.
NAJUP CABANO / UFOPA.

Impressão

Gráfica Brasil

INTRODUÇÃO

Este protocolo de consulta foi produzido por nós, povo quilombola dos *Quilombos Passagem, Nazaré do Airi e Peafú* localizados no Município de Monte Alegre - PA. Decidimos elaborar através de uma proposta da *Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de quilombos do Pará - MALUNGU*, após reuniões de apresentação do Direito à Consulta Prévia Livre e Informada em cada quilombo ao longo de 2019.

No dia 18 de setembro de 2019, foram feitas as primeiras reuniões nos quilombos com o apoio da *Terra de Direitos* representada pelo Assessor Jurídico *Ciro Brito, Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP CABANO / UFOPA)* representado pelos estudantes de Direito *Jaime Mota e Aline Lemos* e a *MALUNGU* representada pelo Coordenador Regional *Benedito Mota*, para debater, fazer esclarecimento e entendimento sobre a Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esse tratado internacional prevê em um de seus artigos, a obrigação do governo consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (**Artigo 6º, alínea 'a'**).

Foto Jaime Mota



Foto *Ciro Brito*



Foto *Jaime Mota*



QUEM SOMOS?

Somos três comunidades quilombolas que vivem no município de Monte Alegre - PA: **Quilombo Passagem, Quilombo Nazaré do Airi e Quilombo Peafú.**

Nossas comunidades são muito antigas, remontando-as antes da abolição oficial da escravidão, anos 1880. A escravidão foi um marco de opressão que ao longo dos anos viemos lutando coletivamente para nos livrar.

Ela conduziu processos físicos, emocionais, psicológicos, enfim, estruturais, que são complexos e deixaram marcas na sociedade brasileira.

Por isso, acreditamos que a titulação de nossos territórios é um dos passos fundamentais para reparar essa estrutura desigual que se criou no Brasil.

Nós, comunidades quilombolas, que congregamos muitos descendentes de pessoas escravizadas, somos resistência no atual cenário brasileiro. Essa resistência se dá no dia-a-dia, especialmente por meio dos nossos modos próprios de criar, fazer e viver.

Nós nossos quilombos, vivemos do plantio, do *extrativismo*, da caça e da pesca.

Trabalhamos com *açáí, buriti, mandioca, côco, cajú, banana* e até *tabaco*, como registram as



gerações anteriores. Utilizamos da floresta como um todo, para caçar e pescar nos igarapés, como do Ererê, mas não esgotamos os recursos naturais. Temos uma convivência harmônica e de baixo impacto. Nossos ancestrais são importantes para nos dar forças e guiar nossos passos. Eles estão enterrados nos nossos cemitérios, mas também se fazem presentes nas matas. Conseguimos senti-los no que a natureza nos presenteia e também nas lendas, como a lenda do poço encantado. A eles prestamos nossas homenagens e aos nossos santos e padroeiros também. Nos nossos calendários festejamos *Santa Rita de Cássia, São Benedito, Nossa Senhora de Nazaré, São José e Santo Antônio* e os eventos das escolas dos territórios. Também festejamos nossa raça na Consciência Negra e nossa tradição, por meio das festas da Equipe de Foliões e dos nossos artesanatos. E festejamos com comidas típicas e danças tradicionais como a dança do Côco, o Sirιά e a dança Pérola Negra.



POR QUE A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO?

O direito à Consulta Prévia, Livre e Informada é importante e dele não abrimos mão. Por meio da Consulta, temos a oportunidade de escurecer as leis nos próprios quilombos, a fim de trazer o conhecimento para as comunidades e facilitar os processos de decisões coletivos.

Resolvemos elaborar nosso Protocolo para mostrar que existimos e nos afirmar enquanto sujeitos de direitos da Convenção 169 da OIT, a Organização Internacional do Trabalho. Esse protocolo passa a ser um documento de identidade, um registro geral de nossas comunidades. E isso legitima nosso movimento e marca historicamente nossa mobilização em prol dos direitos humanos.

Além disso, o Protocolo nos permite ter mais instrumentos e força para continuar defendendo a natureza, que para nós é preciosa e dificilmente seguirá viva caso o Governo permaneça tocando o seu projeto de “desenvolvimento” de forma neoextrativista e devastadora. Apenas com a natureza viva e com novas formas de pensar a reprodução justa e equitativa da sociedade que poderemos caminhar rumo ao bem viver.

Foto ARQPASSAGEM



Foto ARQNA



Foto ARQPEAFU



Foto ARQPASSAGEM



Foto ARQPEAFU



COMO ELABORAMOS ESSE DOCUMENTO?

Esse documento foi elaborado por meio de diversas oficinas, reuniões e assembléias realizadas diretamente em cada um dos quilombos de Monte Alegre ao longo de 2019. Nelas, nos familiarizamos com a Convenção 169 da OIT, com os direitos de autodeterminação e da consulta prévia, livre e informada e avaliamos que era importante caminharmos para a construção conjunta de um Protocolo, que nos colocasse no mundo jurídico de forma escrita e formalizada em relação a esse tema.

Ao longo do processo, entendemos a importância da consulta para a coletividade e que ela é um instrumento de fortalecimento de nossas decisões comunitárias e das próprias associações quilombolas. Portanto, nossa intenção é que seja um instrumento de fortalecimento de nossa luta e de fortalecimento de nossa união. Por isso, não abrimos mão da Consulta e exigimos que ela seja Livre, Prévia e Informada.



QUEM DEVE SER CONSULTADO?

Como as medidas administrativas e legislativas que impactam nossos territórios impactam a todos que moram, moraram e

morarão neles, entendemos que é importante que todos sejam consultados: associados e não associados, quilombolas autoreconhecidos e não auto reconhecidos, alunos e comunidade escolar, universitários que não estão morando no quilombo, clubes de futebol, igrejas e denominações religiosas e os nossos anciãos.

As pessoas com vínculos com nossas associações e comunidades e os parceiros podem ser convidados a somarem conosco nos processos. Para tanto, devem ser oficialmente convidados, em cada processo de consulta.



Foto Franciele Petry



Foto Franciele Petry



Foto AROPEAFU



Foto AROPASSAGEM



Foto Franciele Petry

COMO DEVE SER FEITA A CONSULTA?

A Consulta deve ser Prévia, Livre e Informada. Para tanto, o Governo, por meio da Fundação Cultural Palmares, deve se comprometer em fazer a mediação entre nossas comunidades e empresas e observar o bom cumprimento de nossos direitos.

Durante o processo de Consulta Prévia, Livre e Informada não aceitaremos a presença da polícia, porque não queremos nos sentir intimidados. Temos modos próprios de resolução de conflitos, por meio do diálogo, que serão privilegiados em relação ao acionamento da polícia. Caso seja necessário, nós mesmos chamaremos a polícia.

Para acompanhar os processos, centralizar comunicações oficiais e fiscalizar o bom cumprimento de nossos direitos, indicamos a figura da Coordenação dos Quilombos de Monte Alegre (COQMA), uma coordenação colegiada com representações paritárias dos quilombos Passagem, Nazaré do Airi e Peafú.

A COQMA é composta por 9 pessoas, 3 de cada quilombo. Ela encaminhará os documentos e os receberá. Também fará o diálogo mais sistematizado com o Governo e, caso necessário, com os interessados na Consulta Prévia, Livre e Informada. Sua função é ser uma ponte com as comunidades e não instância de decisão.

A consulta nos quilombos de Monte Alegre será coletiva. Isso quer dizer que será feita em assembleias gerais convocadas para esse determinado fim. Privilegiaremos as decisões consensuais entre os presentes. Para tanto, podemos agendar várias reuniões e os interessados devem respeitar esse tempo. Apenas não havendo consenso, depois de várias reuniões, é que decidiremos por maioria dos presentes.

01

**CONSULTAR
ATRAVÉS
DA FUNDAÇÃO
PALMARES**

02

**(COQMA)
CENTRALIZAR COMUNICAÇÕES
OFICIAIS E FISCALIZAR O BOM
CUMPRIMENTO DE
NOSSOS DIREITOS**

03

**NÃO HÁ PRAZOS
PARA DEFINIÇÕES
DA CONSULTA**

04

**A COQMA
RECEBERÁ
DEMANDAS E FARÁ
MEDIÇÕES ENTRE
QUILOMBOS E O
GOVERNO**

! COMO DEVE SER FEITA A CONSULTA? !

Não definimos prazo para consulta. Cada medida administrativa ou legislativa tem complexidade própria e nossos tempos são diferentes. Contudo, indicamos um prazo mínimo de 60 dias, contados a partir de comunicações oficiais, para responder ao Governo em relação às solicitações de consulta. Precisamos de tempo para conversar e deliberar nas comunidades e na COQMA. Esse prazo pode ser dilatado, a depender da necessidade de nossas comunidades.

Não seremos consultados na época dos festejos tradicionais de cada comunidade e demais datas importantes a serem indicados pela COQMA.

A COQMA, recebida uma demanda que envolve consulta, após dialogar com as comunidades, marcará reuniões com o governo para traçar planos de trabalho, atendendo particularidades dos quilombos.

Todos os custos estarão a cargo do Governo, incluindo alimentação, hospedagem, deslocamento e outros. A Consulta deve ser Prévia, Livre e Informada.

Para tanto, o Governo, por meio da Fundação Cultural Palmares, deve se comprometer em fazer a mediação entre nossas comunidades e empresas e observar o bom cumprimento.



O QUE ESPERAMOS DA CONSULTA?

Esperamos ser ouvidos e que nossas decisões sejam respeitadas, também esperamos que seja dispensado igual respeito à nós quilombolas e à natureza, pois entendemos que a natureza também tem direitos e nos comprometemos em zelar por eles. Também esperamos a responsabilização de Governos e empresas, caso não cumpram o nosso protocolo.



Foto Ciro Brito

Protocolo de Consulta aprovado em assembleia geral no quilombo Nazaré do Airi, em 14 de dezembro de 2019.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos associados, crianças, jovens, universitários que participaram, em especial aos representantes das instituições que durante este processo de elaboração nos deram assessoria e nos orientaram para que o nosso protocolo fosse criado a partir de nossas especificidades, tradições, crenças e costumes. Isso nos garante um instrumento jurídico a mais na luta de defesa e garantia do nosso território.

Foto Franciele Petry



Foto Franciele Petry



REALIZAÇÃO

Quilombos do Município de Monte Alegre-PA.



APOIO



Terra de
Direitos

